

## **Sede Praia da ASCMC – Estrutura, Acomodações e Regras de Uso**

A Associação de Servidores da Câmara Municipal de Curitiba (ASCMC) disponibiliza aos seus associados uma completa Sede Praia, equipada para garantir conforto, lazer e bem-estar durante toda a estadia.

O espaço conta com 6 (seis) apartamentos, distribuídos conforme descrito abaixo.

### **Acomodações**

#### **1. Apartamentos com 2 quartos (3 unidades)**

1 quarto com cama de casal;

1 quarto com duas beliches;

Sala de estar;

Banheiro privativo.

#### **2. Apartamentos com 1 quarto (3 unidades)**

1 quarto com cama de casal e duas beliches;

Sala integrada;

Banheiro privativo.

### **Itens disponíveis em todos os apartamentos**

Cozinha completa com fogão, geladeira e utensílios básicos;

Wi-Fi;

Ar-condicionado.

### **Regras de Uso**

#### **1. Capacidade**

Cada apartamento permite a hospedagem de até 6 (seis) pessoas, independentemente da categoria.

## **2. Valores das Diárias**

Associados e dependentes: R\$ 70,00 por diária;

Servidores e dependentes não associados: R\$ 120,00 por diária;

Terceiros (não servidores da CMC): R\$ 150,00 por diária;

Crianças de até 4 (quatro) anos são isentas de pagamento, limitadas a 2 (duas) por apartamento;

Crianças de 5 (cinco) a 12 (doze) anos pagam meia diária.

## **3. Dependentes Reconhecidos**

Para fins de valores diferenciados, são considerados dependentes:

Cônjuge;

Filhos, independentemente da idade;

Pai e mãe.

## **4. Outros Parentes**

Parentes que não se enquadram como dependentes (avós, tios, primos, sobrinhos, cunhados, entre outros) pagarão o valor correspondente a não associado.

## **5. Regras Gerais de Convivência**

É proibido alojar pessoas que não constem na lista de hospedados;

É proibido som alto em qualquer dependência da sede, em qualquer horário;

É proibido bater bola nas áreas internas, especialmente nos jardins;

É proibido colocar colchões fora dos apartamentos;

Manter o ambiente sempre limpo, organizado e conservado;

Manter os portões sempre trancados, garantindo a segurança de todos;

Cada apartamento tem direito a 1 (uma) vaga de estacionamento, correspondente ao número do apartamento.

## **6. Uso da Piscina**

É proibido o uso de bronzeadores dentro da água;

É proibido consumir alimentos ou bebidas na área da piscina;

Crianças somente poderão utilizar a piscina acompanhadas por um adulto responsável;

É proibido o uso de boias grandes, sendo permitidas apenas boias de braço ou similares;

Uso obrigatório de trajes de banho adequados.

## **7. Uso da Churrasqueira**

A sede dispõe de 2 (duas) churrasqueiras, equipadas com espetos, grelhas, freezer, fogão e louças;

A utilização deverá ser reservada previamente junto à administração;

Após o uso, o hóspede deverá:

Lavar e guardar todas as louças utilizadas;

Retirar e organizar corretamente o lixo;

É proibido levar as louças da churrasqueira para dentro dos apartamentos.

## **8. Comissão de Acompanhamento e Fiscalização**

A ASCMC constituiu uma Comissão de Acompanhamento, responsável por:

Receber solicitações, sugestões e reclamações;

Analisar condutas e julgar infrações;

Aplicar medidas conforme a gravidade dos fatos.

## **O responsável pela Sede**

As infrações poderão resultar em:

Advertência;

Multa;

Suspensão;

Exclusão do associado, nos casos mais graves.

Para não associados, serão aplicadas as determinações previstas em lei.

## **9. Danos Patrimoniais**

Em caso de dano patrimonial à ASCMC ou a terceiros, causado por associado, dependente, convidado ou hóspede, o responsável pela reserva deverá:

Arcar integralmente com os custos de reparo, reposição ou indenização;

Responder administrativa e, quando cabível, civilmente pelos danos causados.

A apuração dos fatos será realizada pela Comissão de Acompanhamento, que analisará a ocorrência e indicará as providências necessárias.

Curitiba, março de 2026.

Hamilton Junior Rodrigues  
ASCMC